



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 12/08/2011

Horário: 13:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011

Processo nº 23087.003466/2011-11

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para construção do remanescente do prédio “C”, com área de 1.300m², destinado a abrigar áreas administrativas, salas de professores e salas de aula da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha-MG, situado à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 4000, Alto do Sion, Varginha-MG, conforme especificado no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, Projetos, na Planilha e nos Anexos deste Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Denis Eduardo Borba Ferreira e Flávia Cristina Sant’Ana, sob a presidência do primeiro, para habilitação e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, da proponente a seguir relacionada:

1. FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA – ME;

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e habilitação parcial, tendo sido constatado que a licitante estava com a Regularidade Fiscal Estadual vencida.

Em seguida foram abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e verificou-se que a licitante apresentou toda documentação exigida no Edital.

A licitante por ser enquadrada como Microempresa terá o prazo de 02(dias) para regularizar a documentação pendente, uma vez que a mesma é beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme transcrito a seguir:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Em respeito ao referido artigo da Lei Complementar nº 123/2006, foi aberto o envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, sendo esta analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e apresentou a seguinte classificação:

1º FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA – ME: R\$ 172.882,21.

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer e também para aguardar a apresentação da regularidade fiscal estadual da proponente, para posterior pronunciamento da CPL.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Geisla Alves de Oliveira
Presidente

Denis Eduardo Borba Ferreira
Membro

Flávia Cristina Sant’Ana
Secretária

(*) Original assinado encontra-se anexado nos autos.